



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

JULHO/2018

DECRETO 427/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 318 / 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

41041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO - SEMAST		
33903900 - 0100100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
33904700 - 0100100	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
		<b>Soma da Ação: 50.000,00</b>
6328 SERVIÇOS VINCULADOS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903900 - 0100100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
		<b>Soma da Ação: 9.000,00</b>
6329 SERVIÇOS VINCULADOS A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		
33903900 - 0100100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
		<b>Soma da Ação: 6.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 65.000,00</b>
		<b>Total Geral: 65.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

41041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
6332 PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO INTERSETORIAL DO PBF E CADASTRO ÚNICO.		
33901400 - 0231100	Diárias - Pessoal Civil	9.000,00
33903300 - 0231100	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
		<b>Soma da Ação: 15.000,00</b>
6335 AÇÕES ESTRATEGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		
33903000 - 0231100	Material de Consumo	17.000,00
33903900 - 0131100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
33903900 - 0231100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		<b>Soma da Ação: 50.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 65.000,00</b>
		<b>Total Geral: 65.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele. Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 24 de setembro de 2018.**

  
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548